

31/000.759/22	RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização	RODRIGO BLONKOWSKI DEL 2ª CL	Pedro Espíndola de Camargo
---------------	--	---------------------------------	-------------------------------

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido (...) para que o(s) mesmo(s) passem a serem considerado(s) **HABILITADO(s) de forma excepcional**, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/ 55/2021, constando no edital que o(s) servidor(es) não possuem punição, uma vez que estão reabilitados (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessados(as)	Relator(a)
31/000.837/22	RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE DEL 1ª CL	Ana Cláudia Oliveira Marques Medina
31/000.835/22	RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA DEL 1ª CL	Ana Cláudia Oliveira Marques Medina
31/000.831/22	RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização	MARCELO BATISTELA DAMACENO DEL 1ª CL	Ana Cláudia Oliveira Marques Medina

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: "(...) manifestamos pelo indeferimento do Recurso, diante da impossibilidade de promover duas vezes o(s) servidor(es) no mesmo ano base e impedimento legal de supressão de classe e a promoção direta da Segunda Classe para Classe Especial. É o voto."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

PROPOSTA DO CONSELHEIRO WELLINGTON DE OLIVEIRA PARA REGULARIZAÇÃO DO QUESITO "PUNIÇÃO": "Excepcionalmente, para a regularização das promoções do ano base de 2019, sejam considerados aptos no quesito "punição", previsto no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado



no Diário Oficial Eletrônico nº 10.714, de 22 de dezembro de 2021, os policiais civis reabilitados até a data de 10/02/2022, desde que, em tese, possuíam os requisitos legais para a reabilitação até a data de 30/04/2019, nos termos do art. 228, da Lei complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 247/2018, independentemente se entraram com recurso administrativo em face do supracitado edital, não se aplicando a policiais civis não reabilitados”.

DECISÃO: Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA PROPOSTA**, acolhendo a proposição os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Glória Setsuko Suzuki, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva, Márcio Cristiano Paroba e Keller Luiz de Oliveira.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula nº 313473022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/03/2022 a 17/03/2022**, em substituição a titular **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 64633023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº. 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/03/2022 a 01/04/2022**, em substituição a titular **ROSANGELA BRITO RIBEIRO** matrícula nº. 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021